

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 114/2021

Conceder férias e abono pecuniário aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
BARBARA CAMILA FRANÇA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2020/2020	14/06/2021	03/07/2021
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	COORDENADOR DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2020/2020	14/06/2021	18/06/2021

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) do período de férias em abono pecuniário ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO
RAFAEL DAVI RODRIGUES DE QUEIROZ	COORDENADOR DE CONTROLADORIA DE EXECUÇÃO	2020/2020	10 DIAS

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 14/06/2021.

Pato Branco/PR, 09 de junho de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE